
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da
Funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido Judicial, a senhora **ERICA FREITAS BATISTA**, portadora do RG 14241098-2 SSP/PR, aprovada em Concurso como **AGENTE COMUNITARIA PINHO FLECK**, desde 04/11/2019 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, exoneração a partir de 11/05/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de maio de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:9D12DA89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2020. Edição 2008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>